



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 1 de 11

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 022/2020 - GM

"Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Servidor **ROBSON MACHEA**".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 058 de 23/01/2020.

### RESOLVE:

**I – CONCEDER**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, ao servidor **ROBSON MACHEA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.294.365-1/SSP-PR e CPF/MF nº 066.692.449-08, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Departamento de Ensino, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo período de 2 (dois) anos, do cargo efetivo de Bibliotecário, para o qual foi nomeado em 02 de maio de 2007.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 2 de 11

### PORTARIA Nº 023/2020 - GM

"Atribui função gratificada ao servidor **TIAGO DE MOURA CORDEIRO**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHISNKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – ATRIBUIR** a partir de 01 de fevereiro de 2020, função gratificada ao servidor **TIAGO DE MOURA CORDEIRO**, Motorista, matrícula 784, padrão IV-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.067.548-6 SSP/PR e CPF/MF nº 051.410.049-45, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 3 de 11

### PORTARIA Nº 024/2020 - GM

“Exonera a Servidora **GIOVANNA LARISSA DE SOUZA** do o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Protocolo e Arquivo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – EXONERAR** em 02 de fevereiro de 2020, a servidora **GIOVANNA LARISSA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.117.817-4/SSP-PR e CPF nº 091.365.839-10, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Protocolo e Arquivo, simbologia CC-5, do Departamento Administrativo.

**II** - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 4 de 11

### PORTARIA Nº 025/2020 - GM

“Nomeia **GIOVANNA LARISSA DE SOUZA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador do Departamento Administrativo, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

### RESOLVE:

**I – NOMEAR** a partir de 03 de fevereiro de 2020, **GIOVANNA LARISSA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.117.817-4/SSP-PR e CPF nº 091.365.839-10, para exercer em comissão o cargo de Coordenador do Departamento Administrativo, simbologia CC-3, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Administração.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 5 de 11

### PORTARIA Nº 026/2020 – GM

#### “Concessão de diárias”

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
EDILALDO MACHADO DA CRUZ	CURITIBA-PR	03/02/2020	03/02/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI, EM REUNIOES NO PALACIO DO GOVERNO, NA CASA CIVIL E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - PR	“C”	500,00
EDILALDO MACHADO DA CRUZ	CURITIBA-PR	04/02/2020	04/02/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL SENHOR REINALDO KRACHINSKI, EM REUNIOES NO PALACIO DO GOVERNO, NA CASA CIVIL E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO - PR	“I”	240,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 03 de Fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0399**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.**  
Página 6 de 11

**PORTARIA Nº 027/2020 - GM**

**"Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97 e Lei nº 041/1997,

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2020, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2017 nos cargos e padrões especificados:

<b>Cargo:</b>	<b>AJUDANTE GERAL</b>		
<b>Nome:</b>	JAMILY PEREIRA	RG N.º 13.163.604-0 SESP-PR	<b>Padrão: I-1</b>

<b>Cargo:</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Nome:</b>	MARCELO PEREZ MACIEL	RG N.º 48.064.683-1 SESP-SP	<b>Padrão: VII-1</b>

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
*Prefeito Municipal*



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.**  
Página 7 de 11

**PORTARIA Nº 028/2020 - GM**

**"Concessão de diárias"**

O Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal nº 1070/2018.

**RESOLVE:**

**I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:**

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	03/02/2020	03/02/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA ESTAR PARTICIPAR DE REUNIOES NO PALACIO DO GOVERNO, NA CASA CIVIL E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – PR EM ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"C"	750,00
REINALDO KRACHINSKI	CURITIBA-PR	04/02/2020	04/02/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA, COMO FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA ESTAR PARTICIPAR DE DE REUNIOES NO PALACIO DO GOVERNO, NA CASA CIVIL E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – PR EM ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.	"Y"	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário - Paraná, 03 de Fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 8 de 11

### PORTARIA Nº 029/2020 - GM

"Exonera o Servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**I – EXONERAR** a partir de 05 de fevereiro de 2020, o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA DE CRISTO**, Escriturário, Padrão III-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.655-3/SSP-PR e CPF nº 007.214.779-25, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, permanecendo no cargo efetivo.

**II** - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I, revogada as disposições em contrário.

### PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 03 de fevereiro de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal





**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0399**

**Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.**  
Página 9 de 11

**PORTARIA Nº 002/2020 - SEADM**

**"Concessão de diárias"**

A Senhor **EDILALDO MACHADO DA CRUZ**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WALBERSON MOREIRA FREI	CURITIBA-PR	03/02/2020	03/02/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA nº 02/2020 SEADM, COM A FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA - PR, COM O OBJETIVO DE SE DESLOCAR ATÉ A CONCESSIONÁRIO CITROEN BARIGUI SITO A RUA XV. DE NOVEMBRO, 2450 - ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA/PR PARTICIPAR RETIRADA E ASSINATURA DE TERMO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULO PARA A AÇÃO SOCIAL, NA SEQUENCIA O VEICULO SERÁ LEVADO A ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GATUPÉ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ENTREGA NO DIA 07/02, CONFORME ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, ORGÃO RESPONSÁVEL PELA DOAÇÃO DO VEICULO AO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	"C"	500,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 10 de 11

WALBERSON MOREIRA FREI	CURITIBA- PR	04/02/2020	04/02/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA nº 02/2020 SEADM, COM A FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA - PR, COM O OBJETIVO DE SE DESLOCAR ATÉ A CONCESSIONÁRIO CITROEN BARIGUI SITO A RUA XV. DE NOVEMBRO, 2450 – ALTO DA GLÓRIA, CURITIBA/PR PARTICIPAR RETIRADA E ASSINATURA DE TERMO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULO PARA A AÇÃO SOCIAL, NA SEQUENCIA O VEICULO SERÁ LEVADO A ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GATUPÊ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE ENTREGA NO DIA 07/02, CONFORME ORIENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, ORGÃO RESPONSÁVEL PELA DOAÇÃO DO VEICULO AO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.	"I"	150,00
---------------------------	-----------------	------------	------------	---	--	-----	--------

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**

Quarto Centenário – Paraná, 03 de fevereiro 2020.

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**

*Secretario da Administração*



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0399

Quarto Centenário Segunda-Feira, 03/02/2020.  
Página 11 de 11

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
Secretário Municipal da Fazenda